

ACTA N.º 11/2011**Data da reunião ordinária: 06-06-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 03-06-2011****Operações Orçamentais: 1.318.347,61****Operações não Orçamentais: 191.502,38**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Sobre o QREN, teve conhecimento de que o Mais Centro, depois de uma reunião havida na Sertã, vai aprovar, de imediato, a candidatura referente à “Remodelação e Ampliação da Escola Básica N.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”.

b) Que na quinta-feira passada, teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação, que informou que ia enviar o Protocolo sobre a Escola Dr. Ruy d’ Andrade. O Protocolo chegou no dia seguinte, mas falta a Delegação de Competências.

Informaram, também, que devido ao atraso de alguns Municípios, entenderam prorrogar até ao dia 29 de Julho, a entrega das candidaturas. Aguardamos novos acontecimentos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Felicitou os sociais-democratas desta Câmara pela vitória nas eleições de ontem assim como a Dr.ª Isilda Aguincha que tudo indica que venha a ocupar um lugar no Parlamento como deputada. Espera que estes resultados constituam uma grande oportunidade para o Entroncamento, como seja o avanço de obras fundamentais, como a modernização da Estação dos Caminhos de Ferro e a construção da nova Esquadra da P.S.P.

Sobre esta questão, o Exmo. Presidente referiu que espera essas oportunidades, como também, a supressão da Passagem de Nível da Linha da Beira Baixa com a construção de um viaduto desnivelado, o que no momento actual é uma obra estruturante e determinante para a qualidade de vida dos entroncamentenses. Para isso usará todos os canais de comunicação que estiverem ao seu alcance.

Espera que o novo Governo passe a olhar o Entroncamento com o respeito e a atenção que merece.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Maio de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

7784 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – IMI – INTERLOCUTORES MUNICIPAIS

- Circular n.º 97/2011, datada de 30 de Maio, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que, nos termos das alíneas a) e b) do art.º 62.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete à Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), propor trienalmente o Zonamento em cada Município, com base designadamente em elementos fornecidos pelos peritos locais e regionais e pelas entidades representadas nessa Comissão, para vigorarem por três anos em cada Município.

O ponto 7.4 do protocolo, estabelecido entre o Ministério das Finanças e a ANMP no âmbito da reforma da Tributação sobre o património, refere que “em cada Município, por deliberação da respectiva Câmara Municipal será nomeado um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento de cada um deles.

No âmbito do processo de revisão, está previsto durante o próximo mês de Junho o início dos trabalhos inerentes à elaboração das propostas de revisão/actualização do Zonamento. Esses Trabalhos são da responsabilidade dos peritos nomeados para cada serviço de finanças, que à semelhança do que aconteceu aquando da elaboração do Zonamento anterior, carecem da colaboração de um técnico interlocutor de cada Município.

Para o efeito, solicita que até ao dia 9 de Junho, lhes sejam enviados os dados referentes ao interlocutor indicado por esta Câmara Municipal, nomeadamente:

- Nome;
- Função e habilitações;
- Endereço de correio electrónico;
- Contacto telefónico preferencial.

Mais solicita que a referida data não seja ultrapassada, dado que irão ser agendadas para a 2.ª quinzena de Junho e a 1.ª quinzena de Julho acções de formação ministradas por técnicos da DGCI, em colaboração com a ANMP e, provavelmente, de diversas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas.

As referidas acções não serão repetidas posteriormente, pelo que é indispensável que lhes sejam indicados os referidos técnicos para que este Município possa beneficiar da formação que será fornecida.

Informa ainda que tendo sido ministrada formação em 2009, pela DGCI e pela ANMP, para os técnicos nomeados por cada Câmara Municipal, para as “comissões de segundas avaliações dos prédios urbanos” (nos termos do Código do IMI), poderá ser útil e vantajoso que seja rentabilizada essa situação, através da nomeação, agora, do mesmo representante do Município.

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com o Director de Departamento e Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, nomear, o Eng.º João Manuel Marques Fernandes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

6888 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – CONVÍVIO PISCATÓRIO - PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU

- Ofício n.º 003/SD/11, datado de 04 de Abril, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que, com o intuito da angariação de fundos para aquisição de material, vai levar a efeito no próximo dia 11 de Junho, um convívio piscatório, onde participarão equipas não só do nosso concelho, como também de localidades vizinhas.

Para que possam dar mais ênfase ao evento solicitam uma taça ou troféu, para distinguir uma das equipas participantes.

- A Câmara deliberou ofertar uma taça.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

6648 – ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO – CAMPEONATO DO MUNDO DE ORIENTAÇÃO – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO

- Ofício n.º 246, de 29 de Abril findo, da Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Entroncamento, a solicitar uma participação para financiar a viagem de dois alunos desta Escola, que se deslocarão a Itália, de 20 a 27 de Maio próximo, na cidade de Torentino, para participarem no Campeonato do Mundo de Orientação, a nível do Desporto Escolar. Os dois alunos integrarão uma equipa nacional, depois de terem passado com muito sucesso por diversos torneios de apuramento no nosso país.

- Mais informa que, da parte da DRELVT, não há qualquer financiamento e as famílias não têm posses para custear a viagem na totalidade, embora se disponham a participar na despesa, sendo que a viagem importará, em cerca de 600 euros, por aluno, comprometendo-se a Escola a disponibilizar a verba de 100 Euros, por aluno.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder uma participação de 100 Euros, por aluno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7597 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO – MISS & MISTER ESCOLA 2010/2011 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- E-mail da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a informar que, a exemplo dos últimos quatro anos, vai realizar no Pavilhão Gimnodesportivo, a eleição da “Miss & Mister Escola 2010/2011”, na qual irão decorrer diversos espectáculos de música e de dança.

O evento consiste na atribuição dos seguintes prémios e prevêem os seguintes gastos:

- Miss & Mister Escola;

- 1.ª Dama e 1.º Acompanhante;

- 2.ª Dama e 2.º Acompanhante;

- Miss & Mister Simpatia;

- Miss & Mister Fotogenia;

- Miss & Mister Fato Original.

- DJ (300 euros);

- Bebidas e comida – bar (350 euros);

- Faixas para os concorrentes (70 euros);

- Águas para as mesas dos pais (20 euros).

Assim, solicita a atribuição de uma verba de 500 euros, para fazer face às despesas que este evento vai implicar.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 375 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

6638 - FESTA DO AVANTE – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 557 datado de 04 de Maio de 2011, da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, a comunicar que vai realizar nos dias 2, 3 e 4 de Setembro do ano corrente, a Festa do Avante, a qual é reconhecida como a maior iniciativa política, cultural, recreativa, desportiva e gastronómica do género e conta desde sempre com a colaboração de instituições públicas e privadas, o que se traduz numa relação que ultrapassa a mera opinião ideológica.

Assim, à semelhança de anos anteriores, solicita apoio para as provas desportivas, que este ano terão um Programa alargado, entre Maio e Agosto, na sua fase de promoção e durante os três dias de Festa, nas quais participarão centenas de Clubes e Colectividades e milhares de praticantes, através da oferta de um Troféu ou Taça, com a indicação da Câmara Municipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ofertar um troféu.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6830 – CIRCO NÓMADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE

- E-mail de Paulo Manuel de Jesus Mariz, a solicitar a isenção das taxas para colocação de cartazes publicitários do Circo Nómada, no município do Entroncamento, atentas as muitas dificuldades que estão a atravessar a nível financeiro.

Os cartazes têm a medida de 1x1metro e serão colocados dois dias antes do evento e retirados no último dia, em locais que não prejudiquem pessoas e materiais.

Propõem, caso sejam isentos das taxas de publicidade, oferecer ao município entradas grátis para todas as crianças até ao 1.º ciclo, sendo os bilhetes entregues na Câmara Municipal.

Solicitam os dias 28 e 29 de Maio para a estadia do circo Nómada no Entroncamento.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7791 – CIRCO NÓMADA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SONORA

- E-mail de Paulo Manuel de Jesus Mariz, a solicitar a isenção das taxas para publicidade sonora do Circo Nómada, no município do Entroncamento, atentas as muitas dificuldades que estão a atravessar a nível financeiro.

A publicidade sonora é feita durante 20 minutos de manhã, entre as 11 horas e 12 horas e 20 minutos de tarde entre as 17 horas e as 18 horas.

As datas que solicitam para os espectáculos são os dias 1, 4 e 5 de Junho.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Isentar de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7354 - RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail datado de 24 de Maio de 2011, da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) com sede em Lisboa, na Rua Conde de Arnoso, n.º 5 - 2.º piso, a comunicar que é líder na área dos Serviços de Audiologia, em Portugal, efectuando anualmente largas dezenas de milhares de testes auditivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que possuem qualquer tipo de perda auditiva.

Com o objectivo de proporcionar ao maior número de pessoas uma melhoria nos cuidados de saúde, a Acústica Médica está a levar a efeito uma Campanha Nacional de Rastreio Auditivo, dispondo de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados, sendo o rastreio totalmente gratuito, assumindo a Acústica Médica todos os custos inerentes à acção.

- Neste âmbito, gostaria de realizar uma acção de rastreio no Entroncamento, no próximo dia 11 de Junho, solicitando, para o efeito, autorização para ocupação de via pública e também a isenção de taxas, para realização do referido rastreio, junto ao Mercado, das 9.00h às 18.00horas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar a Acústica Médica do pagamento das taxas pela ocupação da via pública.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6951 – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO NOVO DISCO

- Carta datado de 18 de Maio de 2011, de Filipe Santos, a solicitar, na sequência do apoio que esta Câmara Municipal tem vindo a dar aos diversos artistas do Entroncamento, nomeadamente escritores, que seja ponderada a aquisição de alguns exemplares do seu próximo disco que vai editar, intitulado “Terra, Água, Fogo e Ar de...Rock”.

- Para o efeito, a Técnica Superior – Dr.ª Fátima Rosa, do Sector de Serviço Jurídico, emitiu o seguinte parecer:

«Sobre o assunto supra identificado, cumpre-me emitir a seguinte informação:

Os impedimentos encontram-se previstos no artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo – impossibilidade de intervir em procedimento administrativo acto ou contrato de direito público da administração pública, em termos genéricos, quando nele tenha interesse (seu parente ou cônjuge), o que não será o caso, uma vez que o trabalhador em causa, não intervém neste processo, ou melhor, não intervém enquanto técnico superior da ESER, pelo que não se verifica assim impedimento legal ao deferimento do pedido.

Sugere-se, no entanto, que o fundamento legal para o apoio concedido fique expresso na decisão; depreende-se que o presente apoio será concedido ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro:

“Compete à câmara municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal:

(...) b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Relacionado com esta matéria, alerta-se apenas, se ainda não tiver sido efectuado, para a necessidade de autorização da acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com este parecer e proposta do Sr. Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir 50 exemplares ao preço unitário de 10 euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

7821 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2011

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património - Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI – 2011:

A SABER:

«1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma Revisão ao Orçamento e às Gop's;

2. Com efeito, existem rubricas que ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;

3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior (1.308.401,69 Euros), mais concretamente a importância de 1.220.000,00 Euros na posse do serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;

4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;

5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 1.220.000,00 Euros, sendo 1.219.998,00 Euros em “correntes” e 2,00 Euros em “capital”;

DESCRIÇÃO	REFORÇO
Despesas correntes	1.219.998,00
Despesas de Capital	2,00
Total	1.220.000,00

6. Desse modo, o total do Orçamento passa de 32.509.377,00 Euros para 33.709.377 Euros.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Estou de acordo com a utilização parcial do saldo positivo de 2010, um montante de cerca de 1 milhão e 220 mil euros distribuídos como reforço por algumas rubricas do Orçamento deste ano.

O reforço de alguns desses itens, pouco dotados e/ou reforçados com montantes percentualmente baixos, é compreensível e aceitável.

No entanto há alguns reforços de verbas que, de tão avultados, revelam claramente a anterior subdotação em algumas importantes rubricas do Orçamento deste ano.

De facto, o Orçamento que nos foi apresentado e votado em Dezembro do ano passado não era verdadeiro. Só agora, com a incorporação de elevados reforços para despesas correntes bem previsíveis--- como as referentes, entre outras, a

- água, que passa de 539 mil para 864 mil euros;
- gás, que passa de 34 mil para 62 mil euros;
- e electricidade, que passa de 177 mil para 332 mil euros.

Na verdade, só agora o Orçamento fica mais definido nos seus contornos genéricos.

A discussão do Orçamento de 2011, feita em Dezembro, e a respectiva aprovação na Câmara e na Assembleia Municipal incidiram sobre um documento que, já então se sabia, não correspondia à realidade e, em itens importantes, estava até bem longe dela.

Não concordamos com estas operações de sub-orçamentação, a contar com a posterior incorporação de parte do saldo do ano anterior, depois de aprovadas as Contas.

Aliás, no 3.º trimestre de 2010, altura em que esta operação terá sido concebida, a manobra até era arriscada, pois ainda estávamos ainda um tanto longe do final do ano e, portanto, longe de conhecer a real dimensão do saldo que viria a transitar para este ano.

Agora, estamos entre a espada e a parede, confrontados com a necessidade de dotar financeiramente itens fundamentais para a vida do município, pois, obviamente, teremos de satisfazer os nossos compromissos com a água, o gás e os transportes.

Nestas circunstâncias e pelas razões apontadas, abstenho-me na votação desta primeira revisão orçamental.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2011, rubricando-a em todas as suas folhas.
- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

7673 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2011

- A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias, a Alteração n.º 4 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 189.745,00 € (cento e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 4 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

7800 - PROPOSTA – ZONA A - ESTACIONAMENTO DE MORADORES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa às condições de acesso e utilização do “Título de Morador”, no piso - 2 do Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia:

A SABER:

«O parque de estacionamento subterrâneo da Praça Salgueiro Maia constitui uma infraestrutura bem equipada e dotada de todas as condições de segurança para o estacionamento de viaturas.

A sua localização na Zona de Estacionamento Taxado – denominada Zona A – converte-o no equipamento urbano adequado ao estacionamento de viaturas, quer sejam de residentes na área ou não e ainda de todos quantos procuram um local seguro para estacionar.

Por isso venho propor à Câmara que os moradores da zona possam utilizar de modo gratuito e nas condições a seguir enunciadas, o piso -2.

De referir que a sua utilização não será exclusiva para moradores e que os moradores munidos de título que os identifique enquanto tal, só poderão estacionar neste piso e não no piso -1.

Condições de Acesso e Utilização do “Título de Morador”

1 – Têm direito ao “título morador”, a título gratuito, as pessoas singulares recenseadas no concelho do Entroncamento, desde que o fogo onde têm domicílio principal e permanente e onde mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar seja utilizado para fins habitacionais e se localize no perímetro designado por Zona A, que compreende as seguintes artérias: Praça da República, Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves até ao entroncamento com a Rua de Roberto Ivens, Rua Luís Falcão de Sommer no troço entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João de Castro entre a Rua Luís Falcão de Sommer e o cruzamento com a Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua D.^a Inês de Castro, Rua D. Nuno Álvares Pereira no troço entre o cruzamento com a Rua D. João de Castro e o entroncamento com a Rua Latino Coelho, Rua Latino Coelho entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Praça da República, Rua António Lucas, Rua Manuel Rodrigues Gameiro, Rua José Pires Dias e a Travessa de Santa Catarina.

2 – O “título morador” dá direito ao estacionamento de uma viatura por habitação, no piso -2, não conferindo direito a reserva de lugar.

3 - Acesso ao parque. Têm acesso ao piso -2 os veículos automóveis ligeiros e motos com altura máxima de 2,10 m.

Não é permitida a entrada no parque a qualquer tipo de atrelados, autocaravanas e veículos movidos a gás (GPL).

4 - O pedido de acesso, renovação ou 2.^a via do “título morador” far-se-á, mediante requerimento a apresentar ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados facultar aos serviços os originais dos seguintes documentos:

a) Carta de condução;

b) Documento comprovativo da residência, que será a factura/recibo de água;

c) Matrícula da viatura principal e de outras, até ao limite de 3, que eventualmente venha a parquear.

5 – Horário de validade. O “título morador” é válido unicamente no período de funcionamento do parque, de acordo com horário publicamente divulgado.

6 - Em caso de roubo ou extravio do “título morador”, deverá o seu titular comunicar de imediato o facto ao município do Entroncamento sob pena de responder pelos prejuízos resultantes da sua utilização indevida. O roubo ou extravio do título terá como consequência o cancelamento do mesmo.

7 - O “título morador” é válido pelo período de um ano após a sua atribuição, podendo ser revalidado, a requerimento do seu titular, por igual período de tempo.

8 – Cassação do título. Dá direito à cassação do “título morador” a utilização do mesmo em moldes diferentes do estipulado nos pontos anteriores.

8.1. – Permanência de duas noites consecutivas – cassação do título pelo período de 3 dias úteis;

8.2. – Permanência de três noites consecutivas – cassação pelo período de 6 dias úteis;

8.3. – Permanência mais de três noites consecutivas – cassação pelo período de 15 dias úteis.

8.4. – Parqueamento no Piso -1: cassação do título por 15 dias.

8.5. – Utilização fraudulenta do título: cassação definitiva do título. É considerada utilização fraudulenta, aquela que seja contrária às normas e ao regulamento do parque.

9 - Todos os assuntos relacionados com o “título morador” deverão ser tratados no Parque de Estacionamento da Praça Salgueiro Maia.

Proponho a revogação com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho (inclusive) das “Normas cartão residente” em uso na Zona A (estacionamento à superfície).»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção e a proposta, que a seguir se transcrevem:

INTERVENÇÃO:

«Genericamente estou de acordo com as alterações propostas.

No entanto, parecem-me demasiado pesadas as exigências que passam a ser feitas aos moradores, quanto à movimentação das viaturas no piso -2 do Parque Subterrâneo, bem como as respectivas penalizações em caso de incumprimento.

Até agora, os moradores da zona tinham estacionamento à porta praticamente garantido e quase ilimitado. Era uma situação de algum privilégio, relativamente aos moradores das ruas adjacentes, que dificilmente encontram um lugar livre à porta.

No entanto, se aprovarmos as normas tal como aqui estão, passaremos ao extremo oposto.

Desde que consiga um lugar livre, qualquer morador das zonas adjacentes poderá deixar o carro à porta praticamente sem limites. E é provável que até consiga esse lugar, pois libertar-se-ão muitos lugares à superfície.

Já os moradores da zona de estacionamento pago, além de passarem a não ter lugar grátis à porta, terão de mudar de local de estacionamento, pelo menos dia sim, dia não, no local mais perto onde o podem deixar, no piso -2 do parque subterrâneo. Passa-se do 80 para 0 8...

Ora, se é correcta a imposição de um limite temporal para o estacionamento no parque subterrâneo, para promover a rotação e evitar que o piso -2 se transforme numa garagem privada, parece-me exagerado obrigar os utilizadores das viaturas a que, dia-sim-dia-não tenham de o mudar de local. Para evitar abusos, parece-me razoável a imposição de uma mudança após 3 noites consecutivas de permanência,

mantendo a penalização prevista de cassação do título de morador por 15 dias a quem não cumpra. Dessa forma, ninguém deixará lá a viatura eternamente mas dá-se alguma margem às pessoas para que façam normalmente a sua vida, sem a constante preocupação de terem de ir mudar o carro.

É com base neste raciocínio que apresento a proposta de eliminação dos itens 8.1 e 8.2 das normas propostas pelo Sr. Presidente, renumerando os itens do ponto 8 que se mantêm.»

PROPOSTA:

«Relativamente à proposta de normas Condições de Acesso e Utilização do “Título de Morador” no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, proponho que sejam eliminados os itens 8.1 e 8.2 do ponto 8 e renumerados os itens que se mantêm.»

- A Câmara, após aceitar e discutir, estas propostas, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Presidente, retirando os itens 8.1 e 8.2 do ponto 8, conforme proposto pelo Sr. Vereador Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

7694 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 28/03/2011 a 27/05/2011, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

4612 – AQUISIÇÃO DO TERRENO ADJACENTE AO DEPÓSITO DE ÁGUA

- Na sequência da deliberação de 16/08/88, na qual foi deliberado adquirir o terreno adjacente ao Depósito de Água sito na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda, aos herdeiros de Armando Correia Mera, pelo valor de 670.000\$00, foi agora presente este processo, acompanhado de uma exposição em nome dos herdeiros Maria Augusta de Almeida Cruz Vitoriano Cabrita e José Vitoriano Cabrita, a apresentarem diversos aspectos sobre as condições para a venda do terreno, uma vez que renegociaram e prolongaram, em 19/03/2010, o contrato de instalação da antena de Rede SMT Vodafone por mais 12 anos, e a informarem que mantêm o preço acordado em 1988, actualizado para euros (3.350,00€), e que com a outorga da cedência do terreno, possa existir um documento formal em que haja um compromisso de dar ao respectivo local (Praça, Jardim, etc.) o nome do proprietário “Francisco Sendin Mera”, que em vida teve a boa decisão de continuar a ajudar esta autarquia, como o vinha fazendo através de vários apoios e doações.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno pelo valor de 3.350,00 Euros, e fazer baixar à Comissão de Toponímia para análise, a sugestão sobre o nome do proprietário do terreno, a dar ao local.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

7007 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, ao Técnico Superior – Filipe João Esteves Alves dos Santos, a exercer a actividade de músico.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

6605 - HABITAÇÃO SOCIAL – TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO – IDALINA DA SILVA CONDEÇO LOURENÇO

- Petição de Idalina da Silva Condeço Lourenço, residente na Praceta D. António da Cunha, n.º 6 – Bairro Frederico Ulrich, a solicitar a transmissão do arrendamento da habitação onde reside, para seu nome, em virtude do falecimento do seu pai Alfredo Cotafo Condeço, conforme o assento de óbito que anexa.

Ouvida a Técnica Superior – Dr.ª Ana Rita Rafael, dos Serviços de Apoio Social, emitiu, esta, a seguinte informação:

«A requerente solicita a transmissão do arrendamento por motivo de falecimento do pai, confirmando-se que se encontra no agregado familiar do mesmo, estando reunidas as condições para a respectiva transmissão, conforme a alínea b) do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição e Gestão de Fogos de Renda Social.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a petição de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6790 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ANTÓNIO LUCAS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à colocação de sinalização vertical e de um pilarete rebatível, na Rua António Lucas:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo H4 (via pública sem saída), e um pilarete rebatível, nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H4	Pilaretes Rebatível
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização e do pilarete propostos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

7465 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 25.695,00€ (Vinte e cinco mil seiscientos e noventa e cinco euros), elaborado em 25 de Maio de 2011, referente à empreitada de “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, adjudicada à Firma Vibeiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6789 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 18.740,00€ (Dezoito mil setecentos e quarenta euros), elaborado em 29 de Abril de 2011, referente à empreitada de “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7793 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA 1.º DE MAIO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 33.365,12€ (Trinta e três mil trezentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2011, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”, adjudicada à Firma Lenaprédio, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7801 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 6.557,38€ (seis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2011, referente à empreitada de “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7123 – EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 47.367,02€ (Quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos), elaborado em 29 de Abril de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7607 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 913,61€ (Novecentos e treze euros e sessenta e um cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2011, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

7611 – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – AUTO DE SUSPENSÃO DE OBRA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão de Obra, elaborado em 11 de Abril de 2011, referente à empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola Básica n.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”, adjudicada à Firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3577 – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, efectuado pela Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da Zona Envolverte à Igreja de Nossa Senhora de Fátima":

A SABER:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.ª, que tendo sido efectuado o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 20 de Abril de 2011 e homologado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal em 02/05/2011, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Caução pela execução da obra, mediante Guia de Depósito n.º 0393130694150 (cópia em anexo), no valor de 483,60€ (quatrocentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos), correspondente a 10% do valor total da adjudicação, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S. A., datado de 03 de Outubro de 2005.

Para acautelar eventuais situações de retenções de valores para reforço de caução em cada pagamento durante a execução da empreitada, sugere-se, antes de tomada de decisão, que o processo seja informado pela Contabilidade, no sentido de identificar quais os valores em causa, dando cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D. L. 59/99 de 2 de Março.»

- A Câmara, de acordo com esta informação e após os serviços de contabilidade terem informado que não houve qualquer retenção nos pagamentos relativamente a

esta empreitada, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da Caução.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6702 – EMPREITADA DE REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – CANCELAMENTO DOS SEGUROS CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.^a Márcia Fanha, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente a um pedido de cancelamento de seguros caução, efectuado pela Firma Lena Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro":

A SABER:

«Em face das transições (5 a 9) do presente documento deverá o Executivo considerar efectuada a Recepção Definitiva da Empreitada mencionada em título, bem como proceder ao cancelamento dos Seguros Caução abaixo identificados, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 229.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 02 de Março:

► Apólice de Seguro Caução N.º 7400515701756 emitida pela Mapfre Caución Y Crédito, Compañía Internacional de Seguros Y Reaseguros, S.A., em 12 de Maio de 2005, a favor deste Município, no valor de € 25 975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco euros) correspondente a 5% do valor total da adjudicação (Contrato Inicial celebrado a 30 de Maio de 2005);

► Apólice de Seguro Caução N.º 7440615702197 emitida pela Mapfre Caución Y Crédito, Compañía Internacional de Seguros Y Reaseguros, S.A., em 18 de Janeiro de 2006, a favor deste Município, no valor de € 25 975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco euros) correspondente a 5% do valor total da adjudicação (Reforço de Caução);

► Apólice de Seguro Caução N.º 7440615702168 emitida pela Mapfre Caución Y Crédito, Compañía Internacional de Seguros Y Reaseguros, S.A., em 04 de Janeiro de 2006, a favor deste Município, no valor de € 1 167,93 (mil cento e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos) correspondente aos Trabalhos a Mais e a Menos (Contrato celebrado a 02 de Fevereiro de 2006).

Para melhor esclarecimento, anexa-se fotocópia das Apólices dos Seguros Caução e respectivos Contratos e Relatório SGD n.º 6702/11.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

4706 - PROC.º DE OBRAS N.º 09/11 – JOSÉ RUI ROQUE – ALTERAÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 09/11, em nome de José Rui Roque, referente à alteração de um muro confinante com a via pública (alargamento do portão automóvel), sito na Rua Infante de Sagres, n.º 28/Rua 31 de Janeiro, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 17/05/2011.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

7596 - ESCOLA SECUNDÁRIA COM O 3.º CICLO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

- E-mail da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de licença de recinto improvisado e de licença de ruído, relativas à Gala de Química Fashion, a realizar no Pavilhão Desportivo Municipal, no dia 3 de Junho corrente, pelas 21 horas.
- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Isentar de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

7668 - AGENDA CULTURAL – 3.º TRIMESTRE 2011

- Da Assistente Técnica - Mónica Alves, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a enviar a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, para o 3.º trimestre de 2011, no valor total de 17.530.00€.
- «Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011, que se encontra na tabela em anexo. Na mesma tabela encontra-se especificado ainda, o valor de ingresso proposto em cada actividade.
- Mais informo, que algumas das actividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, justifica-se o pagamento das actividades, pelo facto de em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços, que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são actividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma actividade de carácter esporádico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 3.º trimestre de 2011.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QUIOSQUES

7630 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE - RUA ENGENHEIRO HENRIQUE GOMES DA SILVA – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

- Petição de Sónia Isabel Maia Monteiro, a requerer a anulação do processo relativo à ocupação da via pública com o quiosque, sito na Rua Engenheiro Henrique Gomes da Silva, desta Cidade, em virtude de não continuar interessada no mesmo.
- Mais solicita autorização para permanecer com a ocupação do referido quiosque até finais de Agosto de 2011, para poder negociar a venda do mesmo, pagando a respectiva taxa de ocupação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

8022 – REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar Ex.^a que, perante as sucessivas alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constata-se que a Revisão do PDM do Entroncamento, terá que se adaptar às novas exigências.

Essas exigências, estão relacionadas com:

- Conceitos técnicos que têm de ser utilizados, nos domínios do ordenamento do território e urbanismo;
- Cartografia a utilizar, bem como na representação de quaisquer condicionantes;
- Critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional;
- Elaboração de Relatório Ambiental;
- Adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.

Apesar de haver abertura da parte da Equipa Projectista para continuar o trabalho, teria o Município de proceder à aquisição de diversos trabalhos externos (através da contratualização) dado que a Equipa não dispõe de meios técnicos e humanos, para os concretizar.

Em face do exposto, chegou-se a acordo com a actual equipa projectista, decidindo-se a contratualização das fases seguintes com uma nova equipa, dado que esta não tem condições para garantir a execução do processo de Revisão do PDM.

Assim, deverá a Exma. Câmara decidir convidar 3 (três) Firms da especialidade, a fim de contratualizar a nova adaptação da lei e a continuação dos trabalhos.

Deverá ser exigido à Equipa, um prazo de 12 (doze) meses, para conclusão do processo de Revisão do PDM.

Indicam-se para o efeito as Equipas Projectistas, a convidar:

1 – Traço e Ambiente – Consultoria em Ordenamento do Território e Ambiente, Ld.^a
Rua Machado dos Santos, n.º 505
2775-236 Parede

2 – Traço Criativo – Arquitectura, Planeamento e Design, Ld.^a
Praceta Augusto Rosa, n.º 6 – 2.º Dt.º
Ramada
2620-262 Odivelas

3 – António Santos Gomes – Atelier de Arquitectura, Ld.^a
Rua Maria Pia, Lote 3 – Loja 1
1350-206 Lisboa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

7492 - EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – PEDIDO DE 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido da Firma Alpesso Construções, S.A., a fim de lhe ser concedida por 41 dias a prorrogação de prazo de execução da empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, da qual é adjudicatária:

ASSIM:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma ALPESO CONSTRUÇÕES S.A., atendendo à incompatibilidade e às indefinições dos vários projectos de execução causando atraso na execução dos trabalhos e à descontinuidade de fabrico de algumas armaduras previstas no projecto que originou a sua substituição por outras cujo os prazos de entrega são mais dilatados, conforme discriminado em anexo, vem ao abrigo do art.º 374.º do D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008, solicitar uma 3.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe por 41 dias.

Após análise efectuada ao pedido, é meu parecer que se deve conceder uma prorrogação de prazo de execução por 25 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 21 de Junho de 2011.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo da empreitada por 25 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 21 de Junho de 2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.